



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

SANCIONADA

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.348/2020

PUBLICADO EM DIÁRIO

27/03/2020

Davrio

LEI MUNICIPAL Nº. 1.348/2020
DE DE JANEIRO DE 2020

27/03/2020
[Assinatura]

Dispõe: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, Helma Santana Amorim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 30.923,18 (Trinta mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos) distribuídos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)
02 PODER EXECUTIVO**

0204 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.1002 Apoio Administrativo

12.361.1002.1002 Construção, Ampliação, Reforma de Edificações Públicas

12.361.1002.1002.0001 Reforma de Edificações Públicas Escolares

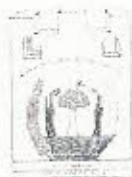
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.696,73

0.2.12 012.134 CV Nº 335/PGE/2019.....FICHA 296

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.923,18

0.2.12 012.001 Recurso Próprio dos 25%.....FICHA 297

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, sendo o valor de R\$ 20.696,73 (vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) e o valor de R\$ 10.923,18 (dez mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), proveniente de anulação parcial de dotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

12 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO (SEC. EDUCACAO)
02 PODER EXECUTIVO

0204 Secretaria Municipal de Educação

12 Educação

12.361 Ensino Fundamental

12.361.1002 Apoio Administrativo

12.361.1002.1002 Construção, Ampliação, Reforma de Edificações Públicas

12.361.1002.2009.0000 Gestão de Políticas de Educação

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....RS - 10.923,18

0.2.12 012.001Recurso Próprio dos 25%.....FICHA 53

Palácio dos Pioneiros, 27 de Janeiro de 2020.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL